



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

## ATO DO PRESIDENTE

### PORTARIA INEA/PRES Nº 971 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

**DELEGA COMPETÊNCIA AOS  
SERVIDORES PARA ASSINATURA DE  
TERMOS DE COMPROMISSO, ADITIVOS  
E RESCISÃO DE ESTÁGIO.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no proc. nº SEI-E-07/002.491/2015.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Delegar competência ao servidor Jorge Eduardo Barreto de Andrade, ID 2295217-9, Diretor de Gente e Gestão, e em sua ausência, a servidora Thaís da Costa Ferreira, ID 43480594, Diretora Adjunta, para assinar como representante deste Instituto os seguintes termos:

I - Os termos de compromisso de estágio não obrigatório, aditivos e rescisão, celebrados com intermédio do Instituto Nacional de Qualificação e Capacitação - INQC, objeto do Contrato INEA nº 08/2015;

II - Os termos de compromisso de estágio obrigatório, aditivos e rescisões, celebrados diretamente com as Instituições de Ensino, que não acarretarem custos ao INEA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria INEA/PRES nº 929, de 27/04/2020, publicada no DOERJ nº 76, de 30/04/2020.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2020

**JOÃO EUSTAQUIO NACIF XAVIER**  
Presidente do INEA

Publicada em 27.11.2020, DO nº 219, página 18.

**inea** instituto estadual  
do ambiente

**SEAS**

Secretaria de  
Estado do  
Ambiente e  
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
VAMOS VIRAR O JOGO